

LEI Nº 967, de 27.05.1974

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$5.000,00 à seguinte dotação orçamentária vigente:-

2.05- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2.1.4-66-Subvenção ao Iturama Esporte Clube.

Art.2º- Como recurso ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente:-

4.1.3.0-93- Máquinas, motores e aparelhos- Cr\$5.000,00.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 27 de maio de 1974.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal